

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
ESTUDOS PRELIMINARES DE CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



PROAD:1842/2020

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Objeto

Aquisição de certificado digital ICP-Brasil para pessoa jurídica do Tribunal (e-CNPJ), do tipo A3 (token), com validade de 2 anos e validação presencial na Sede Administrativa do Tribunal, em Florianópolis.

1.2 Justificativa

Um certificado digital é um arquivo de computador que contém um conjunto de informações referentes à entidade para a qual o certificado foi emitido mais as chaves criptográficas, pública e privada, exclusivas, que permitem comunicação segura e assinatura de documentos.

Já os certificados e-CNPJ, tipo A3, são emitidos por autoridades certificadoras, CA, credenciadas no Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, ITI, permitindo validação de identidade da instituição e também assinatura digital de documentos como pessoa jurídica no Brasil.

Assim, para aumentar agilidade, economia e segurança nos processos internos, o governo brasileiro vem transformando digitalmente o seu funcionamento e substituindo a tramitação física de documentos eletrônicos, transmitidos via Internet com uso de certificados.

Neste sentido, em 2020, vários processos imprescindíveis para o funcionamento do Tribunal já estão acontecendo com uso, obrigatório, de e-CNPJ, como:

- Cadastro de usuários (servidores do SELCO) no sistema CEIS/CNEP, que devem inserir as empresas apenadas no referido sistema, conforme Ofício nº 0016875 – SGE do CNJ constante no processo PROAD-9932/2015;
- Utilização do sistema SEFIP/Conectividade Social para o envio mensal de informações previdenciárias referente às contratações junto a pessoas físicas, associações ou cooperativas que tiverem retenções a esse título;
- Obrigatoriedade do uso do Certificado Digital e-CNPJ em nome do Tribunal para envio de informações no sistema eSocial;
- Obrigatoriedade de uso do e-CNPJ no envio de informações pelo canal da Conectividade Social ICP vinculado à Caixa Econômica Federal;
- Transmissão da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) anual em sistema próprio à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Dessa forma, para viabilizar o uso dos sistemas da Receita Federal, por meio do PROAD 2162/2018, o Tribunal adquiriu um token e-CNPJ, que, por exigência da cadeia da Autoridade Certificadora da Receita Federal (AC-RFB)¹, uma das mais importantes da ICP-Brasil, foi emitido em nome da autoridade máxima do órgão à época, Exma. Desembargadora Mari Eleda Migliorini.

Contudo, por motivo da mudança de presidente e consequente atualização das informações junto a Receita, segundo informações da Coordenadora de Orçamento e Finanças, COF, o portal e-CAC já não está aceitando acesso com o certificado antigo.

Dito isto, para que esse Regional esteja apto para cumprir suas obrigações fiscais e orçamentárias que exigem acesso e envio de informações para a Receita, há necessidade de emitir novo Certificado e-CNPJ, do tipo A3, em nome da Exma. Presidente Desembargadora Maria de Lourdes Leiria, com vigência de 2 anos.

Ademais, deve ser adquirido novo certificado a cada nova administração.

1.3 Quantidade

¹ Informação retirada do site <https://www.iti.gov.br/aceso-a-informacao/41-perguntas-frequentes/567-questoes-juridicas#r42>.

Conforme justificado, o TRT12 precisa adquirir, com urgência, Aquisição de certificado digital ICP-Brasil para pessoa jurídica do Tribunal (e-CNPJ), do tipo A3 (token), com validade de 2 anos e validação presencial na Sede Administrativa do Tribunal, em Florianópolis.

Cabe ressaltar ainda que a emissão dos certificados ssl ICP-Brasil e e-CNPJ necessitam de uma visita técnica para coletar, presencialmente, a assinatura da autoridade máxima do órgão.

1.4 Forma de prestação dos serviços

Trata-se de material de consumo onde o certificado, que é um código para computador, é emitido em nome do TRT da 12ª Região e tem validade definida, sendo necessária a sua substituição no final do período.

Após a compra, haverá visita presencial para coletar assinatura da autoridade máxima do Tribunal, com subsequente emissão do certificado por meio eletrônico e gravação em token, que também fornecido pela Autoridade Certificadora credenciada ao ITI.

1.5 Levantamento das alternativas existentes

Como já dito, o certificado digital e-CNPJ funciona como uma identidade eletrônica para Pessoas Jurídicas. Ele equivale à um contrato social do mundo virtual e, por isso, necessita de três partes confiáveis, o emissor, o autor e a Autoridade Certificadora.

Tecnicamente, o certificado digital consiste em um arquivo eletrônico, emitido por uma Autoridade Certificadora. Ela funciona como se fosse o DETRAN para a emissão de carteiras de habilitação: é a entidade responsável por verificar a identidade do titular antes de realizar a certificação, também conhecida como terceira parte confiável.

Por esse motivo, a única opção de acesso aos sistemas do governo, essenciais para executar as atividades orçamentárias e financeiras do Tribunal é a aquisição de

token e-CNPJ emitido por Autoridade Certificadora Raiz do credenciada ao ITI, ou seja, dentro dos requisitos exigidos pela Infraestrutura de Chave Pública do Brasil, ICP-Brasil.

1.6 Justificativa da escolha da solução

Diante do exposto, como não há alternativa para acesso institucional do Tribunal aos sistemas do governo federal, especialmente da Receita, sem o uso de certificado e-CNPJ, A3 (token), no padrão ICP-Brasil, torna-se necessário, e urgente, a aquisição desse certificado digital.

1.7 Especificação completa da solução escolhida

Um certificado digital ICP-Brasil para pessoa jurídica do Tribunal (e-CNPJ), do tipo A3 (token), com validade de 2 anos e validação presencial na Sede Administrativa do Tribunal, em Florianópolis.

1.8 Relação entre a demanda prevista e a quantidade adquirida

O Tribunal precisa adquirir um certificado e-CNPJ no formato A3 para manter cumprir as obrigações orçamentárias e fiscais junto ao Governo Federal, especialmente Receita, com ênfase à transmissão da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) anual, cadastro de usuários no sistema CEIS/CNEP, que devem inserir as empresas apenadas no referido sistema, conforme Ofício nº 0016875 – SGE do CNJ constante no processo PROAD-9932/2015 e envio de informações pelo canal da Conectividade Social ICP vinculado à Caixa Econômica Federal;

1.9 Considerações sobre os preços

1.9.1 Preço 1 - Cidade Soluções Tecnológicas Eireli - Microempresa - Marcador 5

Certificação Digital e-CNPJ, A3, com token, 1 ano de validade	R\$ 270,00
Certificação Digital e-CNPJ, A3, com token, 2 anos de validade	R\$ 330,00
Visita para emissão	Inclusa

1.9.2 Preço 2 - AR SC Digital Serviços de Escritório LTDA - Microempresa - Marcador 6

Certificação Digital e-CNPJ, A3, com token, 1 ano de validade	R\$ 282,00
Certificação Digital e-CNPJ, A3, com token, 2 anos de validade	R\$ 320,00
Visita para emissão	R\$ 80,00

1.9.3 Preço 3 - HZ Serviços LTDA - Microempresa - Marcador 7

Certificação Digital e-CNPJ, A3, com token, 1 ano de validade	R\$ 383,40
Certificação Digital e-CNPJ, A3, com token, 2 anos de validade	R\$ 436,50
Visita para emissão	Inclusa

Por meio dos preços apresentados, percebe-se a economia anual ao adquirirmos os certificados para 2 anos.

Assim, devido ao menor orçamento para o Tribunal ser de R\$ 330,00 (Preço 1, referente à Certificação Digital e-CNPJ, A3, com token, 2 anos de validade, e à visita, empresa Cidade Soluções Tecnológicas Eireli - CNPJ: 09.042.082/0001-01), como o valor está dentro dos praticados pelo mercado, a equipe da contratação recomenda aquisição por compra direta, de acordo com o inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93, modificado pelo Decreto nº 9412/2018, vigente, que indica possibilidade de dispensa de licitações para compras e serviços no valor de até R\$ 17.600,00.

Salientamos que consideramos este um caso de exclusividade de participação de microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP neste processo

1.10 Avaliação das necessidades de adequação do ambiente para viabilizar a execução contratual

Item	Descrição	Necessidade de Alteração.
01	Infraestrutura tecnológica	Não
02	Infraestrutura elétrica	Não
03	Logística de implantação	Não
04	Espaço Físico	Não
05	Mobiliário	Não
06	Impacto ambiental	Não
07	Liberação de acesso	Não

1.11 Modalidade e tipo de licitação (justificativa)

Compra direta por menor preço, com exclusividade de participação de microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP neste processo.

1.12 Estratégia de continuidade contratual

Por motivo da troca da presidência ou ao final das validades do certificado, o TRT12 deverá substituir o atual, ou implantar soluções de TIC que não dependam dessa tecnologia.

1.12.1 Ações de contingência e seus respectivos responsáveis:

a) Ação: Planejar compra tempestiva de novo certificado

Responsável: SETIC/SEINFRA

b) Ação: Garantir orçamento para aquisição de novos certificados:

Responsável: Administração do TRT12

1.13 Ações de transição e encerramento contratual

A equipe da contratação deve manter-se atenta ao vencimento da validade do certificado para, tempestivamente, pedir os recursos orçamentários e elaborar o processo de aquisição.

1.14 Equipe de gestão da contratação

Será definida pela Direção da área Demandante, SETIC e SECAD.

1.15 Riscos

Parada de funcionamento de sistemas de TIC para o TRT12, especialmente os sistemas próprios da Receita Federal do Brasil, por motivo de diferença entre autoridade responsável pelo certificado e Presidente cadastrada na Receita.

1.16 Disponibilidade orçamentária

A compra dos certificados, objetos deste estudo, está prevista no Plano Anual de Aquisições e Contratações do TRT12, PAAC 2020, sob identificador 15322.

Exercício do orçamento: 2020

Verba: Orçamento do TRT da 12ª Região

Natureza da despesa: GND3 (custeio)

Unidade Gestora do Orçamento: COF

2. Assinaturas

Florianópolis, 5 de março de 2020.

Equipe de planejamento da contratação:

a) Integrantes Demandantes

Titular: Anderson Bastos

Cargo: Técnico Judiciário

Ramal: 4125

Email: anderson.bastos@trt12.jus.br

Substituto: Álvaro Cavali Gastal

Cargo: Técnico Judiciário

Ramal: 4321

Email: alvaro.gastal@trt12.jus.br

b) Integrantes Técnicos

Titular: Carlos Markennede Crescencio De Lima

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO

Ramal: 4106

Email: carlos.lima@trt12.jus.br

Substituto: Paulo de Moraes Rodrigues

Cargo: Técnico Judiciário

Ramal: 4239

Email: paulo.rodrigues@trt12.jus.br

c) Integrantes Administrativos

Titular: Sérgio Moritz

Cargo: Analista Judiciário

Ramal: 4322

E-mail: sergio.moritz@trt12.jus.br

Substituto: Erasmo Duque Valle

Cargo: Técnico Judiciário

Ramal: 4092

E-mail: erasmo.valle@trt12.jus.br